

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
**GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD**  
ASSESSORIA PARLAMENTAR

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.º 4780 / 2025

Campo Mourão 30/09/25 Horas 14:22

macedo  
PROTCCOLISTA

# INDICAÇÃO

**CONTRÁRIO À TRANSMISSÃO  
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

03110/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025 através Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalado **UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA** (medida de uma quadra de Vôlei de Areia pode ter 9 metros por 18 metros, com recuos de 1,5 metro nas laterais e linhas de fundo.) na área institucional localizada na Rua: Yvan Bittencourt Esquina, Rua Carlos Massaretto e Av.: Germano Francisco Rodolfo Bathke – Jardim Santa Cruz. (conforme croqui em anexo)

### JUSTIFICATIVA:

A reivindicação é para atender solicitações dos munícipes do referido Jardim bem como dos jardins adjacentes (Jardins Santa Cruz, Silvana, Modelo).

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**

Estado do Paraná, em **30** de setembro de 2025.



Assinado digitalmente por:  
CLAUDEMIR MACEDO DE  
SOUZA  
Vereador  
30/09/2025 11:14:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**SUBTENENTE MACEDO**  
Vereador PRD







Rua: Yvan Bitencourt, Rua: Carlos Massareto e Av.: Germano Francisco Rodolfo Bathke – Jardim Santa Cruz.



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2025.

INDICAÇÃO Nº 1780 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) Necessita de análise Jurídica.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)  ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025 , datado em \_\_\_\_\_ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

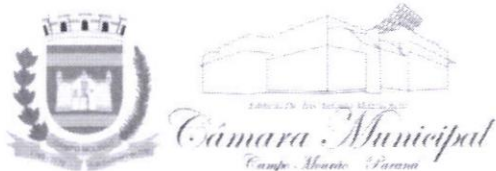
( X ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 30 de Setembro de 2025.

.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

1546/2025 - 20/08 - INDICAÇÃO - Hélio HG - REALIZAR A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA POLIESPORTIVA E A DOAÇÃO DE KIT ESPORTIVO COM BOLAS E REDE PARA A PRÁTICA DE FUTEVÔLEI E VÔLEI, EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA IVAN BITTENCOURT (FRENTE A IGREJA CATÓLICA), ENTRE A AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE E RUA CARLOS MASSARETO - JARDIM SANTA CRUZ.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROCURADORIA GERAL**

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**  
**01/10/2025 as 13:55h**

**INDICAÇÃO nº 1.780/2025**

**AUTORIA: VEREADOR SUBTENENTE MACEDO**

**DO PARECER:**

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 30 de setembro de 2025 a **inexistência de Súmulas**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência da **Indicação nº 1.546/2025**, de Autoria do Vereador Hélio HG, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o objeto da **Indicação nº 1.546/2025**, já contempla o mesmo serviço solicitado na presente, ocorrendo assim óbice e prejudicialidade a sua tramitação.

Diante do acima exposto, havendo óbice e prejudicialidade, esta Procuradoria Geral manifesta-se **DESAVORAVELMENTE** pela tramitação da presente.  
Campo Mourão, 02 de outubro de 2025.

**VALTER  
FRANCISCO  
DA SILVA**

Assinado de forma  
digital por VALTER  
FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.10.02  
13:32:08 -03'00'

Valter Francisco da Silva  
Procurador Geral  
Oab/Pr – 29.391